

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer a oitiva dos **convocados** listados abaixo, na qualidade de **investigado** e **testemunhas**, para prestar esclarecimentos sobre o abate de uma onça pintada.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convocadas as pessoas abaixo descritas, a prestar esclarecimentos, na qualidade de **investigados** e **testemunhas**, sobre fatos determinados de que trata a presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

- Sr. Sandoval Cardoso, ex-deputado estadual do Estado de Tocantins, investigado por abater uma onça pintada (investigado);
- Sr. Joaquim Henrique Montelo Moura, superintendente do IBAMA no Estado do Tocantins (testemunha);
- TC QOPM Félix Francisco dos Santos Neto, Comandante da CIA Ambiental de Polícia Militar Ambiental de Tocantins (testemunha);
- Pedro Geraldo Cunha de Aguiar, promotor de justiça do Meio Ambiente do Estado de Tocantins (testemunha);

- Osires Damaso, corregedor da Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins (testemunha).

JUSTIFICATIVA

No ano de 2010, foram publicadas na internet fotos do então deputado estadual do Estado de Tocantins, Sandoval Cardoso, segurando uma arma ao lado de uma onça-pintada abatida.

O deputado confirmou que as fotos são autênticas, mas afirma que não abateu o animal, alegando que a foto tem cerca de 10 anos e estava na memória de um computador que foi roubado e que a onça teria sido morta por um funcionário de sua fazenda.

Diante de tais fatos, o autor deste requerimento, no ano de 2013, oficiou às demais pessoas supra convocadas, solicitando providências sobre o caso, mas não obteve êxito.

A onça-pintada é o maior carnívoro da América do Sul, o terceiro maior felino do mundo e o único representante do gênero *Panthera* (que inclui leões, leopardos e tigres) no continente americano.

Infelizmente, as onças têm sido caçadas desde o início da colonização por razões: culturais, como a caça desportiva/recreativa; sociais, representando símbolo de status e força àquele que for capaz de capturar o animal e econômicas, num primeiro momento, o comércio das peles e mais recentemente em função de eventuais ataques a rebanhos bovinos e outros animais de criação, gerando perdas financeiras aos criadores. Tal atividade resultou em representativas reduções populacionais e, embora caracterize um crime ambiental, ainda é largamente praticada em todo o país.

A perda e a extensa fragmentação dos habitats, somada à caça têm causado grandes prejuízos às populações de onça-pintada nos biomas brasileiros nos quais vive, especialmente na Mata Atlântica e na Caatinga, onde as populações sofreram drásticas reduções.

Os convocados supramencionados podem subsidiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito de informações que possam ser utilizadas na apuração dos fatos

investigados, pois possuem conhecimento sobre o tema, podendo trazer contribuições relevantes e fundamentais.

Dada a importância da presença dos convocados sugeridos na apuração dos fatos investigados é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado RICARDO IZAR
PSD/SP